



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 018/2022

Autor Ver. José Dionizio do Nascimento Júnior

SOLICITANDO A VERIFICAÇÃO DE VALORES COBRADOS NOS ALVARÁS DOS MOTO-TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, COM ISENÇÃO DO VIGENTE ANO DE 2022 E REDUÇÃO DOS ANOS CONSECUTIVOS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de notório conhecimento, que empreendimento e ramos trabalhistas em toda cidade, para seu funcionamento é exigido o pagamento de uma taxa de alvará.

É de conhecimento público que os Mototaxistas de nossa cidade também arcam com estas despesas para poderem prestar serviços a nossa população. O que não é descordado. Porém, o questionamento dos mesmos é quanto ao valor atribuído a esta taxa de alvará.

Diante de inúmeras reclamações por parte deste setor trabalhista. E por se tratar de Lei onde são calculados os tributos e impostos cobrados de nossa população, é nosso dever como parlamentares, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, juntamente com o Setor de Tributos deste Município, efetuem uma verificação nos valores atribuídos ao alvará de funcionamento dos Mototaxistas, como forma de adequar possíveis irregularidades e sanar pendências, se necessário. Haja vista que, muitos fatores contribuíram para a redução na arrecadação dos profissionais da classe, como: a queda do fluxo de passageiros devido a Pandemia, altos valores para licenciamento dos veículos e a alta taxa do alvará.

Face ao exposto e com o objetivo de fiscalizar ao mesmo tempo em que assessorar o Poder Executivo, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, autorize ao setor competente a proceder com a **VERIFICAÇÃO DE VALORES COBRADOS NOS ALVARÁS DOS MOTO-TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ COM ISENÇÃO DO VIGENTE ANO DE 2022 E REDUÇÃO DOS ANOS CONSECUTIVOS.**

Plenário “Ver. José Alves da Silva, na CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA Em, 30 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
APROVADO
em 09.09.2022
Wilton B. Silva
Presidente
Maria Cleoni M. de Souza
Secretário

José Dionizio do Nascimento Júnior
José Dionizio do Nascimento Júnior
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá